Id:0F8BD486DB44BDC7

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 058/2022
Dispensa de Licitação nº 029/2022

A Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí – PI, torna público para conhecimento de todos que contratou, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso I, art. 75, da lei 14.133/2021, a empresa **SANTOS & SOUSA LTDA (PRIME ASSESSORIA),** com sede na Avenida Raul Lopes nº 880 – Edifício Poty Premier, 9º andar – sala 918 – Bairro Jóquei – Teresina - PI, inscrita no CNPJ Nº 21.999.645/0001-50, para Elaboração de Projeto Executivo para Pavimentação em Paralelepípedo de Vias Públicas no Município de Fartura do Piauí – PI, relativo ao Convênio Plataforma Mais Brasil nº 883271/2019, pelo valor de R$ 13.834,59 (Treze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme proposta constante nos autos. Os recursos financeiros serão oriundos de CONVENIO CODEVASF/CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO/ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PRÓPRIOS.

Fartura do Piauí – PI, 19 de agosto de 2022.

RONALDO DE SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Id:0CC549962030BDC9

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 059/2022
Dispensa de Licitação nº 030/2022

A Prefeitura Municipal de Fartura do Piauí – PI, torna público para conhecimento de todos que contratou, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso I, art. 75, da lei 14.133/2021, a empresa **SANTOS & SOUSA LTDA (PRIME ASSESSORIA),** com sede na Avenida Raul Lopes nº 880 – Edifício Poty Premier, 9º andar – sala 918 – Bairro Jóquei – Teresina - PI, inscrita no CNPJ Nº 21.999.645/0001-50, para Elaboração de Projeto Executivo para Pavimentação em Paralelepípedo de Vias Públicas no Município de Fartura do Piauí – PI, relativo ao Convênio Plataforma Mais Brasil nº 883282/2019**,** pelo valor de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), conforme proposta constante nos autos**. Fundamento Legal:** Lei 14.133/21, Artigo 75, Inciso I**.** Os recursos financeiros serão oriundos do: CONVENIO CODEVASF/CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO/ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PRÓPRIOS.

Fartura do Piauí – PI, 19 de agosto de 2022.

RONALDO DE SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação.

Id:0B62041DC2A6BDD2

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

EXTRATO Nº 049/2022
Dispensa de Licitação nº 030/2022
Processo Administrativo nº 059/2022

O Prefeito municipal de Fartura do Piauí – PI, torna público para conhecimento de todos, o Extrato do instrumento Contratual nº 049/2022, resultante do Processo de Dispensa de Licitação nº 030/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projeto Executivo para Pavimentação em Paralelepípedo de Vias Públicas no Município de Fartura do Piauí – PI, Relativo ao Convênio Plataforma Mais Brasil nº 883282/2019, no valor global de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), conforme Proposta constante dos autos. Fonte de Recurso: CONVENIO CODEVASF//CONTRAPARTIDA DO MUNICIPIO DE FARTURA DO PIAUI//ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. Signatários: : Orlando Costa Campinho Braga CPF nº 275.064.523-91 e Flávyo Daniel Sousa Santos CPF nº 952.381.153-34.

Fartura do Piauí – PI, 19 de agosto de 2022.

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
Prefeito Municipal

Id:0CC549962030C195

Prefeitura de João Costa
O trabalho continua!

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022 - PMJC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022 - PMJC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

PARTES:

Pelo presente Instrumento de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Advocacia que entre si celebram de um lado o **MUNICIPIO DE JOÃO COSTA – PI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda com o CNPJ n° 01.612.580/0001-30, com sede e foro na Praça Central, s/n, Centro – CEP: 64.765-000, João Costa - PI, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. JOSÉ NETO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 746.784 – SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 259.282.103-10, doravante denominado CONTRATANTE e do outro **DANIELA SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.646.199/0001-68, com sede na Avenida Senador Área Leão, 2185 – Ed. Manhattan River – Sala 1311 – Torre I – Bairro: São Cristóvão – Teresina-PI – CEP.: 64.051-090, neste ato representada por sua titular Sr. DANIELA MARIA SOARES UCHÔA, brasileira, casada, advogada OAB/PI 14.655/PI, inscrita no CPF sob o nº 018.493.213-02, doravante denominado **CONTRATADA**

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto, a Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para a adequação à Lei Estadual n° 7.540 de 29 de julho de 2021 e do Decreto Estadual Nº 20.429 de 23 de dezembro de 2021, no acompanhamento das matérias administrativas, proporcionando esclarecimentos e orientações, ao município de João Costa/PI, conforme proposta comercial apresentada.

VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais e total de R$: 60.000,00 (sessenta mil reais) pelo período de 12 (doze) meses

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	02.02.00	SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROJ. ATIVIDADE	04.122.0027.2010	Manutenção da Secretaria Administração e Planejamento
NAT. DESPESA	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria
F.R. - C.A.	1.500.00.999	TESOURO MUNICIPAL/RECEITA INCREMENTADA

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, convindo às partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal n° 8.666/93.

João Costa – PI, 25 de agosto de 2022.

Id:0F8BD486DB44C193

Prefeitura de João Costa
O trabalho continua!

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022 - PMJC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

ACOLHO a manifestação da Comissão de Licitações, bem como do Parecer Jurídico, que de acordo com o que determina o art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº 052/2022, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022, para Contratação com a Advogada:

ESCRITÓRIO: DANIELA SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.646.199/0001-68, com sede na Avenida Senador Área Leão, 2185 – Ed. Manhattan River – Sala 1311 – Torre I – Bairro: São Cristóvão – Teresina-PI – CEP.: 64.051-090, neste ato representada por sua titular Sr. DANIELA MARIA SOARES UCHÔA, brasileira, casada, advogada OAB/PI 14.655/PI, inscrita no CPF sob o nº 018.493.213-02.

OBJETO: Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para a adequação à Lei Estadual n° 7.540 de 29 de julho de 2021 e do Decreto Estadual Nº 20.429 de 23 de dezembro de 2021, no acompanhamento das matérias administrativas, proporcionando esclarecimentos e orientações, ao município de João Costa/PI.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais e total de R$: 60.000,00 (sessenta mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Determino que se proceda à publicação do devido extrato e se faça a contratação.

João Costa- PI, 24 de agosto de 2022.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal